ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.233 / 16 = DENOMINAÇÃO DE RUA EM VARGEM GRANDE.

Denomina-se de *ALMIRO JOSÉ DA SILVA* a Rua perpendicular a RJ 148 – em Vargem Grande, no Município de Duas Barras, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de ***ALMIRO JOSÉ DA SILVA*** a Rua perpendicular a RJ 148, em Vargem Grande, no Município de Duas Barras, e dá outras providências.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Duas Barras, 30 de junho de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:04154783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/07/2016. Edição 1691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/